



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2026

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, providencie a disponibilização e instalação de sanitários físicos ou móveis, no ponto de táxi Zé Saraiva, localizado na praça Rui Barbosa e nos pontos de treler de lanches, localizado na avenida Brasília, na mediações da Ikimistura.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda importante da população, garantindo melhores condições de higiene, saúde pública e dignidade para os munícipes e visitantes.

A ausência de banheiros públicos em diversos pontos da cidade tem gerado transtornos, principalmente em locais com grande fluxo de pessoas. Essa situação pode ocasionar problemas sanitários e comprometer o bem-estar da população.

A instalação de banheiros químicos apresenta-se como uma solução prática, rápida e de menor custo, sendo ideal para atender tanto demandas permanentes, quanto eventos temporários. Além disso, contribui para a organização urbana e melhora a imagem do município.



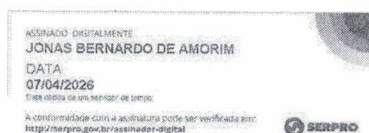
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Portanto, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 07 de Abril de 2026.



Jonas Bernardo de Amorim
Vereador